**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 426 de 18 de julho de 2022

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAFAELA FRONZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Rafaela Fronza, pelo prazo de 15 (quinze) sendo que em janeiro de 2022 a mesma já havia gozado 15 dias de férias, a iniciar em 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022. Retorno em 02 de agosto de 2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2021.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 18 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal